

**ORIGINAL**



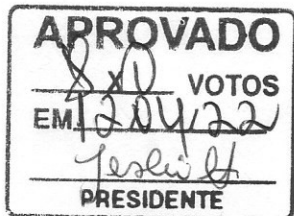
**Câmara Municipal de Arroio dos Ratos**

PROCOLO Nº 0066

DATA 11.04.2022

*Arthur*

Arthur Batista  
Diretor Administrativo  
Arroio dos Ratos/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS**

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroidosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656-1303

INDICAÇÃO Nº 66/2022

CÍNTIA JARDIM, Vereadora da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que analise o que segue:

- a) Seja estudada a necessidade de implantação, através da compra ou locação, de containers de resíduos nos bairros onde a coleta ocorre com menor frequência.

JUSTIFICATIVA

A referida demanda se justifica em razão da necessidade de descarte dos resíduos das residências.

Atualmente, diversos bairros do Município enfrentam restrição de coleta, pois em algumas localidades a retirada de lixo vem ocorrendo apenas uma vez na semana.

Desta forma, torna-se necessário à implementação de containers de lixo urbano, nos quais devem ficar localizados em pontos estratégicos da cidade, ou seja, em locais onde há bastante circulação de pessoas e com maior concentração de resíduos em área exposta, bem como em bairros onde a coleta ocorre apenas 1 vez por semana.

*Cintia Jardim*

CÍNTIA JARDIM  
VEREADORA - PP